



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Gabinete do Prefeito

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
Fone: (019) 3481-9200

Ofício nº 100/2013/GP.

São Pedro, 20 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pc. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.

Ref. Requerimento nº 016/2013.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos e em atenção ao Requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Alex Siloto, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar resposta exarada pelo Sr. Thiago Silvério da Silva, Secretário de Governo deste município.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro
Data: 21/02/2013 Hora: 15:02:00
Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: Resposta do requerimento nº 016/2013.



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

**Ao Ilmo. Sr. Vereador
Alex Siloto.**

São Pedro, 20 de fevereiro de 2013.

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para responder ao Requerimento nº 016/2013, de sua autoria:

1) Para que seja possível a implantação desta ação necessitamos de disponibilidade orçamentária financeira, sendo importante destacar que não existe no presente exercício tal previsão para o transporte de estudantes do ensino superior. A disponibilidade orçamentária prevista no orçamento é destinada aos estudantes do ensino fundamental;

2) A questão necessita ser estudada posteriormente quando da viabilidade da implantação da referida medida;

3) Essa questão também necessita de um estudo de viabilidade, com o levantamento da demanda existente;

4) Posteriormente, quando da implantação, deverão ser realizados estudos para que seja analisado quais municípios poderão ser contemplados, levando-se em consideração diversos fatores, entre os quais a demanda e quilometragem;

5) Com base em estudos posteriores os valores poderão ser definidos, sendo que tais definições devem levar em consideração, entre outros aspectos, a distância dos municípios.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração:


Thiago Silvério da Silva
Secretário de Governo